

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA MAUÁ, 920 • 14º ANDAR • FONE/FAX: (41) 3027-5253 EDIF. ESSENFELDER • ALTO DA GLÓRIA • CEP 80030-200 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI MACEMARE SANTANA ISABEL ANGELA WYPYCH ADRIANI DE OLIVEIRA MATTAR

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL • FONE: (41) 3252-5741 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME

CNPJ.16.682.900/0001-04. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

Handwritten signature of Mauri Tozo

MAURI TOZO Escrevente Juramentado

Red stamp: CARTORIO NOVO MUNDO, 07 MAR 2013, TABELIONATO DE NOTAS EPJ29924. Green stamp: SELÇÃO FUNARPEN, TABELIONATO DE NOTAS EPJ29924.

CUSTAS: R\$ 21.85 EMITIDA POR: MAURI



UWA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUELEN CRISTINA PROVENSI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0727711-9	CNPJ 16.682.900/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Data de Início de Atividade 16/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ESTANISLAU SZAREK, 108, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.315-380			
Objeto COM. VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COM. VAREJISTA DE BEBIDAS; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COM. VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM. VAREJISTA DE VIAGEM COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM. VAREJISTA DE ILUMINAÇÃO; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COM. VAREJISTA DE PRODUTOS, SANEANTES DOMISANITÁRIOS; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COM. VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COM. VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/10/2012 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20126779473 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2013

13/004238-2



S. Motta :

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





TO: SAC, [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

[Several paragraphs of very faint, illegible typed text follow.]

[Additional paragraphs of very faint, illegible typed text follow.]

[Final paragraphs of very faint, illegible typed text follow.]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

362

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SUELEN CRISTINA PROVENSÍ ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0727711-9

CNPJ

16.682.900/0001-04

Nome do Empresário

SUELEN CRISTINA PROVENSÍ

Identidade: 68665272,SESP/PR

CPF: 050.719.089-05

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado



CURITIBA - PR, 09 de janeiro de 2013

13/004238-2



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Faint, illegible text located in the lower-left quadrant of the page, possibly representing a list or a set of instructions.

Faint, illegible text located in the lower-right quadrant of the page, possibly representing a signature block or a set of instructions.

Faint, illegible text located at the bottom center of the page, possibly representing a footer or a title.

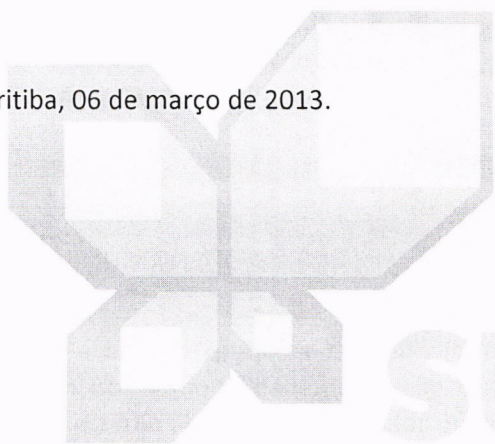
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.




Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108
CIC - CEP 81.315-380
CURITIBA - PARANÁ

СЛУЖБА ЗАШТИТЕ
ОД КРИМИНАЛНОГ
ДЕЈАЊА РЕПУБЛИКЕ СРБИЈЕ

ЗЛАТАН СВЕТИЊАК

40-10001008.288.87

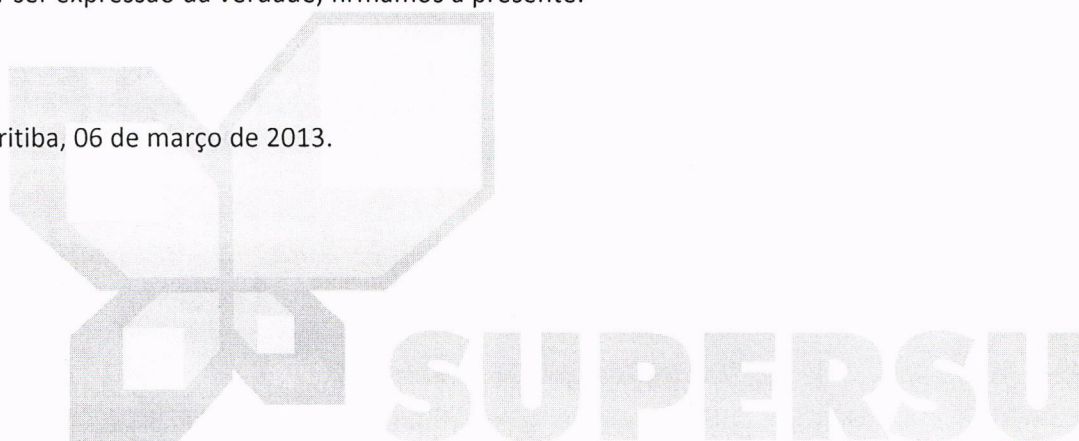
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Suelen Cristina Provensi ME, CNPJ/MF Nº 16.682.900/0001-04, sediada à rua Estanislau Szarek, 108, CIC, na cidade de Curitiba – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.




Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108
CIC - CEP 81.315-380
CURITIBA - PARANÁ

SECRET - SECURITY
CIC - 057 81 312-100
FOR ESTABLISHED SECURITY

SECRET - SECURITY
40-10001000.280.01


DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Suelen Cristina Provensi ME, CNPJ/MF Nº 16.682.900/0001-04, sediada à rua Estanislau Szarek, 108, CIC, na cidade de Curitiba – PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.



Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04

SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108
CIC - CEP 81.315-380
CURITIBA - PARANÁ

СВИДЕТЕЛЬСТВО
О СЕВЕРНО-ВОСТОЧНОМ
УЧАСТИИ В СЕВЕРНО-ВОСТОЧНОМ

УЧАСТИИ В СЕВЕРНО-ВОСТОЧНОМ

40-100010008.288.81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUELEN CRISTINA PROVENSÍ - ME

CNPJ: 16.682.900/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:34:28 do dia 18/12/2012 <hora e data de Brasília>.

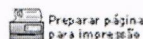
Válida até 16/06/2013.

Código de controle da certidão: 03FC.FC10.00B7.CE2E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

367

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10157098-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.682.900/0001-04**

Nome: **SUELEN CRISTINA PROVENSI**

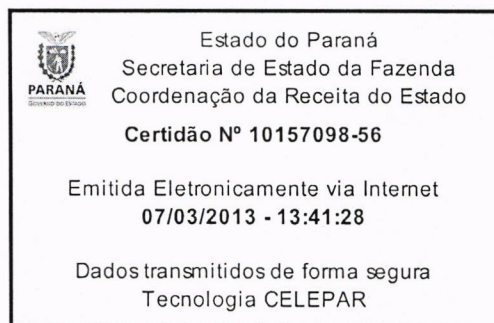
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **05/07/2013** - Fornecimento Gratuito





Faint, illegible text spanning the middle section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the bottom left corner, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text in the bottom center section of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SUELEN CRISTINA PROVENSI

CNPJ: 16.682.900/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 647644-9

ENDEREÇO: R. ESTANISLAU SZAREK, 108 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 13272/2013

EMITIDA EM: 17/01/2013

VÁLIDA ATÉ: 16/05/2013

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BF31.E953.FDB6.4403-8.B45B.3B54.155F.95B4-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000192013-14001900
Nome: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME
CNPJ: 16.682.900/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2013.
Válida até 16/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16682900/0001-04, 16682900/0001-04
Razão Social: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
Nome Fantasia: PROVENSI COM E DISTRIBUICAO
Endereço: R ESTANISLAU SZAREK 108 / CIDADE INDUSTRIAL /
CURITIBA / PR / 81315-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2013 a 26/03/2013 ✓

Certificação Número: 2013022511252166654566

Informação obtida em 25/02/2013, às 11:25:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.682.900/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROVENSI COMERCIO E DISTRIBUICAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R ESTANISLAU SZAREK

NÚMERO
108
COMPLEMENTO

CEP
81.315-380

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/03/2013** às **13:46:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.682.900/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL
SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R ESTANISLAU SZAREK

NÚMERO
108
COMPLEMENTO

CEP
81.315-380

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/03/2013 às 13:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.682.900/0001-04

Certidão n°: 24600419/2013

Expedição: 07/03/2013, às 13:48:42

Validade: 02/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.682.900/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

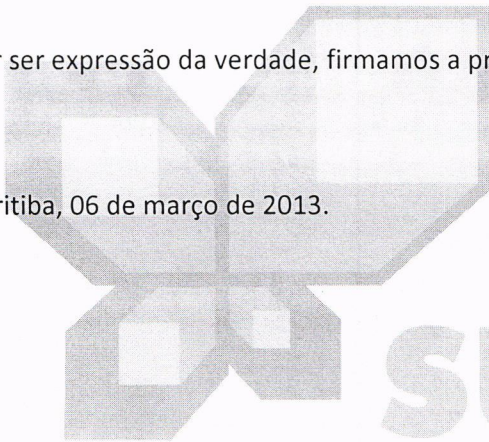
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Suelen Cristina Provensi ME, CNPJ/MF Nº 16.682.900/0001-04, sediada à Rua Estanislau Szarek, 108, CIC, na cidade de Curitiba – PR Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de março de 2013.

**SUPERSU**
Suelen Cristina Provensi

16.682.900/0001-04
SUELEN CRISTINA PROVENSI

RUA ESTANISLAU SZAREK, 108
CIC - CEP 81.315-380
CURITIBA - PARANÁ

СЕРИЈА - БАНКА
С/С - СЕР. Е/312-380
ВКУПНА ВРЕДНОСТ 100

ЗУБЕН СЕРИЈА 9904821

40-10001000.286.81

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

JINE C. LUDITK

ÇO: WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

- NOVA SANTA BÁRBARA - PR

:50-000

FC0928/38



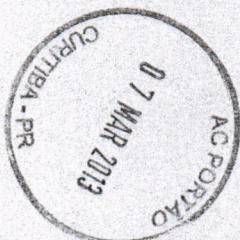
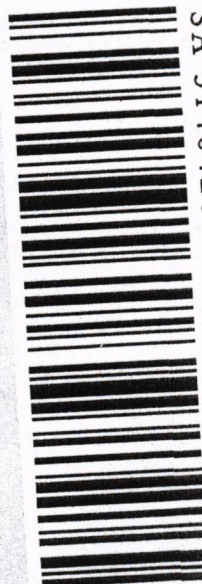
AR MP

PESO (kg)

SA 51464266 6 BR

MANDOU, CHEGOU.

SEDEX



376

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1539	CARTUCHO original colorido ref. 22 Marca Potencial	27,00	UN	37,50	1.012,50
TOTAL						1.012,50

LOTE: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1534	CARTUCHO original colorido ref. 28 Marca Potencial	11,00	UN	37,58	413,38
TOTAL						413,38

LOTE: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1496	CARTUCHO original colorido ref. 60 Marca Potencial	24,00	UN	38,00	912,00
TOTAL						912,00

LOTE: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1513	CARTUCHO original preto ref. 21 Marca Potencial	21,00	UN	22,99	482,79
TOTAL						482,79

LOTE: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	1509	CARTUCHO original preto ref. 27 Marca Potencial	19,00	UN	23,72	450,68
TOTAL						450,68

LOTE: 122 - Lote 122

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1510	CARTUCHO original preto ref. 60 Marca Potencial	24,00	UN	34,72	833,28
TOTAL						833,28

LOTE: 458 - Lote 458

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1558	TONER ORIGINAL 12 A Marca Potencial	19,00	UN	30,00	570,00
TOTAL						570,00

LOTE: 459 - Lote 459

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4067	TONER ORIGINAL 15 A Marca Potencial	5,00	UN	39,00	195,00
TOTAL						195,00

LOTE: 460 - Lote 460

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4059	TONER ORIGINAL 78 A Marca Potencial	3,00	UN	31,50	94,50
TOTAL						94,50

LOTE: 461 - Lote 461

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4616	TONER ORIGINAL 85A Marca Potencial	3,00	UN	31,80	95,40
TOTAL						95,40

LOTE: 462 - Lote 462

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	do produto/serviço				máximo	máximo total
1	4058	TONER ORIGINAL preto 12018 p/ impressora Lexmark Marca Potencial	3,00	UN	55,90	167,70
TOTAL						167,70

LOTE: 463 - Lote 463

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4057	TONER ORIGINAL PRETO p/ multifuncional Samsung SCX-3200 a lazer Marca Potencial	5,00	UN	60,80	304,00
TOTAL						304,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP
 CNPJ 10.526.993/0001-93 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 90464207-02
 REPRESENTANTE E CARGO: Renata Linhares de Souza Godinho de Lima
 CARTEIRA DE IDENTIDADE 9.489.556-1 E CPF: 009.624.039-38
 ENDEREÇO: Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR e
 TELEFONE (44) 3267-5555
 AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil AG: 3512-2 C/C: 25563-7
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: rtecsuprimentos@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA TOTAL: R\$ 5.531,23 (CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

❖ Todos produtos com garantia de 12 (doze) meses.

Maringá, 05 de março de 2013.

Renata Linhares de Souza Godinho de Lima
 Representante Legal da Empresa
 Departamento de Licitações e Contratos
 Renata L. S. Godinho de Lima
 CPF. 009.624.039-38
 RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93

MORENO DISTRIB. DE SUPRIMENTOS
 PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA
 N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ

CEP 87035-610 MARINGÁ PR

Rua: Pion. Alfredo Jose da Costa nº 1714 B – Jardim Sumaré – CEP 87035-610 Maringá – PR
 Fone: (44) 3267-5555 - E-mail: rtecsuprimentos@gmail.com

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.


ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2013, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 05 de março de 2013.


Representante Legal da Empresa
Departamento de Licitações e Contratos
Renata L. S. Godinho de Lima
CPF. 009.624.039-38
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93
MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ
CEP 87035-610 MARINGÁ PR

CEP 82032-810 MARINGÁ PR
RUA PIOM. ALFREDO JOSÉ DA COSTA
Nº 1114-B - JARDIM SUMARÉ
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
MOBENS DISTRIB DE SUPRIMENTOS
10.258.883 \ 0001 - 83

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.526.993/0001-93, sediada Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 05 de março de 2013.

Renata L. S. Godinho de Lima

Representante Legal da Empresa
Departamento de Licitações e Contratos
Renata L. S. Godinho de Lima
CPF. 009.624.039-38
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93

MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ

CEP 87035-610 MARINGÁ PR

10 239 282 1 000
Faint text block in the upper right quadrant, possibly a stamp or administrative code.

Faint text block in the middle left area, possibly a date or location.

Faint text block in the middle right area.

Main body of faint text, likely the primary content of the document, spanning several lines.

Faint text block in the lower middle section.

Faint text block near the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Faint text at the bottom left corner.

Faint text at the bottom center.

Faint text at the bottom right corner.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013

Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 10.526.993/0001-93, sediada Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá, 05 de março de 2013.



Representante Legal da Empresa
Departamento de Licitações e Contratos
Renata L. S. Godinho de Lima
CPF. 009.624.039-38
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93

MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ

CEP 87035-610 MARINGÁ

Faint text block on the left side of the page, possibly a list or a set of instructions.

Faint text block on the right side of the page, possibly a signature or a date.

Large block of faint text in the middle of the page, possibly the main body of a letter or report.

Faint text line located below the main body of text.

Faint text line located near the bottom of the page.

ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 10.526.993/0001-93, sediada Rua Pioneiro Alfredo José da Costa 1714 – B Jardim Sumaré Maringá - PR Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, 05 de março de 2013.

Renata L. S. Godinho de Lima

Representante Legal da Empresa
Departamento de Licitações e Contratos
Renata L. S. Godinho de Lima
CPF. 009.624.039-38
RG. 9.489.556-1

10.526.993 / 0001 - 93
MORENO DISTRIB DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP
RUA PION. ALFREDO JOSÉ DA COSTA
N.º 1714-B - JARDIM SUMARÉ
CEP 87035-610 MARINGÁ PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH WOODLAND AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700 FAX: 773-936-3701

Dear Sirs,
I am pleased to inform you that your application for admission to the M.S. program in Chemistry for the fall semester has been accepted. You will receive a letter from the Registrar regarding the admission process and the required documents. Please contact me if you have any questions.

PROCURAÇÃO

Outorgante: Moreno Distribuidora de Suprimentos para Informática LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.526.993/0001-93, com sede na Rua: Pion. Alfredo Jose da Costa nº 1714 B - Jardim Sumaré no município de Maringá, estado do Paraná, neste ato representado pela Administradora Luciana Brito Moreno, brasileira, casada, portadora do RG nº. 6.153.768-6 SSP - PR e CPF sob nº. 835.772.469-87, residente e domiciliada na Rua Rio Ligeiro nº. 2043, Parque Residencial Tuiuti, Maringá - PR

Outorgada: Renata Linhares de Souza Godinho de Lima, RG nº.489.556-1 e CPF sob nº. 009.624.039-38, brasileira, casada, licitadora, residente e domiciliada na Rua: Pio. José Borin nº.576, Jardim Paulista II, Maringá - PR, colaboradora da empresa supracitada.

Poderes Específicos: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, cadastros, atas, empenhos, contratos, formular lances, negociar preços, impugnar edital, interpor recursos e desistir da interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

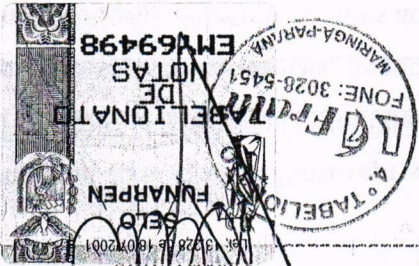
O presente instrumento tem validade de 01 (um) ano, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Maringá, 18 de dezembro de 2012.



Luciana Brito Moreno
CPF. 835.772.469-87
RG. 6.153.768-6





- ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - TABELA DESIGNADA
- Jael Marcon
- Etas Ramos Alonso
- Substituta
- Andréia Miranda Pedroso - Substituta
- Substituta
- Manza Oliveira de Almeida - Substituta
- Substituta
- Mariana da Silva Jung Bravin - Substituta
- Substituta
- Aelma Albuquerque Singalla Barros - Substituta
- Substituta
- Maria dos Anjos Aves da Silva Bis - Substituta

18 DEZ 2012

Fratelli 4.º OFÍCIO DE NOTAS
 AV XV DE NOVENBRO, 506 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ-PR
 Autentico a minha apresentação, em seu original e a minha cópia, conforme verso e anverso, do que dou fé.

F R A T T I I - 4.º TABELIONATO
 ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI
 Tabela Designada
 Av XV. de Novembro, 506 - Centro
 Fone: (44) 3028-5451 - Maringá-PR

RECOMENDO e dou fé, a(s) firma(s) de:
 -LUCIANA BRITO MORENO ZABINI.....
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 18 de Dezembro de 2012

027-3 SA RAMOS ALONSO
 TABELIONATO DE NOTAS
 LEI: 3028 DE 18/07/2001



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANA BRITO MORENO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) ANDRÉ CORREA MORENO		(mãe) VALCIRA DOS ANJOS BRITO MORENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 6.153.768-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 835.772.469-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO LIGEIRO			NÚMERO 2043	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI	CEP 87043-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. B. MORENO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DR. ALEXANDRE RASGULAEFF			NÚMERO 309	
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALVORADA	CEP 87033-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2622-1/00 Atividades secundárias 4751-2/00 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26-11-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. B. Moreno</i>	
DATA DA ASSINATURA 26-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE <i>Cláudia Cristina Paricchi</i> OAB 11.739-PR RG 1.482.954-7-PR 04, 12, 08	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>
--	-------------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2008
SOB NÚMERO: 41106427257
Protocolo: 08/527622-7, DE 28/11/2008

L B MORENO

[Assinatura]
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL





- Mano dos Anjos Aves de Silva Bis-Substitua
- Kleissi Freitas Squinelli - Substitua
- Elsa Ramos Alonzo - Substitua
- Jaesi Marcon - Substitua
- ZULEIKA MARIA LEANDRA RATTI - TABELIA DESIGNADA
- Substitua
- Andreia Miranda Pedroso - Substitua
- Maritza Oliveira de Almeida - Substitua
- Mariana da Silva Jung Bravm - Substitua
- Liliana Albuquerque Siqueira Barros - Substitua

09 NOV 2012

ANVERSO do que dou fe.

o original a mim apresentado, conforme

Autentico a presente copia, conforme

AV XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-5451 - MARINGÁ, PR

Ratti

4.º OFICIO DE NOTAS



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110642725-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCIANA BRITO MORENO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ANDRÉ CORREA MORENO		(mãe) VALCIRA DOS ANJOS BRITO MORENO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-09-1976	IDENTIDADE número 6.153.768-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 835.772.469-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO LIGEIRO			NÚMERO 2043	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL TUIUTI	CEP 87043-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L B MORENO ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIONEIRO ALFREDO JOSÉ DA COSTA			NÚMERO 1714	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO SUMARÉ	CEP 87035-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2622-1/00 Atividades secundárias 4751-2/00 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-12-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.526.993/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LB Moreno ME				
DATA DA ASSINATURA 14-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Parizzi
OAB: 11.730-PR
RG: 1.482.954-7-PR
20/09/10

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/09/2010
SOB NÚMERO: 20109179951
Protocolo: 10/917995-1, DE 17/09/2010

Empresa: 411.0642725-7
L. B. MORENO ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ZULEIKA MARIA LEANDRO FRATTI - ABBE DESIGNADA
 Isai Marcon - Substituta
 Elisa Ramos Alonso - Substituta
 Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
 Mariana da Silva Jung Brevet - Substituta
 Mano dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
 Mariana Pinheiro da Silva - Substituta

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/FAX (44) 3028-4451 - MARINÓPOLIS
 Autentico a presente cópia, conforme original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que sou fe

LEFroni 4.º OFÍCIO DE NOTAS
 17 NOV 2012
 NOTAS DE
 SELO
 FUNARPEN
 L.N. 13.208 de 18/07/2001

**MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA LTDA. EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ-
RIO PARA SOCIEDADE LTDA**

LUCIANA BRITO MORENO, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 6.153.768-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 835.772.469-87, residente e domiciliada à Rua Rio Ligeiro, 2043, Parque Residencial Tuiuti, CEP 87043-200, na cidade de Maringá/Paraná, Empresário, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/02, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** que tinha a denominação de **L B MORENO EPP.**, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 41106427257, por despacho em sessão de 04 de dezembro de 2008, com sede e foro nesta cidade de Maringá/Paraná, a Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, 1714/B, Loteamento Sumaré, CEP 87035-610, passando a usar a razão social de **MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, uma vez que admitiu as sócias: **GIOVANA SOTA BERCELINE MORENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 8.268.487-5-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº. 035.548.119-71, residente e domiciliada à Rua Pastor Anísio Francisco da Silva, 1443, Jardim Alvorada, CEP 87033-100, na cidade de Maringá/Paraná e **RENATA RAQUEL BUFFONI MORENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG sob nº. 8.092.772-0-SSP/PR., e inscrita no CPF/MF nº. 055.051.479-17, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Hermínio Zenaro Manin, 806, Parque Avenida, CEP 87025-270, na cidade de Maringá/Paraná; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob nome empresarial de **MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, com sede e foro na Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, 1714/B, Loteamento Sumaré, CEP 87035-610, na cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 04 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de comércio indústria e comércio de materiais de escritório, papelaria, equipamentos, suprimentos de informática e serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre as sócias:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia **LUCIANA BRITO MORENO**, subscreve a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizado no presente ato referente à transferência do capital do empresário;

O selo de autenticidade
foi aposito na ultima folha
deste documento.
Instr. Funarpan nº 03/02.

LA FORTI 4.º OFICIO DE NOTAS
M. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE FAX (44) 3028-5451 - MA. RINGA-PR
Autentico a presente copia, conforme
o original que me apresentou, em seu
ANEXO 2, do que dou fé.
17 JAN. 2013

MAE LIA DESIGNADA

<input type="checkbox"/>	Mano dos Anjos Alves da Silva Bis - Substituta
<input type="checkbox"/>	Kleisi Freitas Siquinelli - Substituta
<input type="checkbox"/>	Isabel Marcon - Substituta
<input checked="" type="checkbox"/>	ZILEIKA MARIA LEIANO FRATTINI - Substituta
<input type="checkbox"/>	Andréia Miranda Pedrosa - Substituta
<input type="checkbox"/>	Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
<input type="checkbox"/>	Meriana da Silva Jung Bravin - Substituta
<input type="checkbox"/>	Juliana Albuquerque Singdala Barros - Substituta

**MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA LTDA. EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ-
RIO PARA SOCIEDADE LTDA**

2

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **GIOVANA SOTA BERCELINE MORENO**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, integralizado no presente ato em moeda corrente do país;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia **RENATA RAQUEL BUFFONI MORENO**, subscreve e integraliza em moeda corrente do país neste ato, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL
LUCIANA BRITO MORENO.....	50.000	R\$ 50.000,00
GIOVANA SOTA BERCELINE MORENO...	5.000	R\$ 5.000,00
RENATA RAQUEL BUFFONI MORENO.....	<u>5.000</u>	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **LUCIANA BRITO MORENO**, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pela sócia administradora a qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedado as sócias, sob qualquer modalidade ou pretexto, a prestação de avais, fianças ou caução de favor para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, a sócia administradora perceberá a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime das sócias, cabendo ao sócio remanescente o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou

O selo de autenticidade
foi aposto na última folha
deste documento nº 03/02.
Instr. Funerária nº 03/02.

- ZULEIKA MARIA LEANDRA FERREIRA - Mãe em Designada
- Jael Marcon - Substituta
- Elsa Ramos Alonso - Substituta
- Kísel Freitas Siqueira - Substituta
- Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta
- Aldemir Albuquerque Simões Ramos - Substituta
- Mariana da Silva Jung Bravm - Substituta
- Mariza Oliveira de Almeida - Substituta
- Andréia Miranda Pedrosa - Substituta

Autenticidade a presente cópia, conforme o original em apresentado, em seu ANEXO, do que dou fé.
17 JAN. 2015
Lafoni 4.º OFÍCIO DE NOTAS
AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONEIX (44) 3028-6461 - MARINGÁ-PR.

**MORENO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA LTDA. EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁ-
RIO PARA SOCIEDADE LTDA**

3

renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento de qualquer das sócias, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres da sócia falecida, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultado, mediante consentimento unânime das sócias supérstites e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo entre as sócias supérstites e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As sócias declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que as impeçam de exercerem os atos do comércio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A sócia administradora declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer administração de sociedade empresarial.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/02 do código civil brasileiro e como lei supletiva nº. 6.404/76, (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá/Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento
Instr. Funarpem nº 03/02.

AV. XV DE NOVENBRO, 500 - FONE/RX (44) 3028-5451 - MARINGÁ, PR
Autenticado e presente a cópia, conforme
o original a mim apresentado em seu
AN V E R S O, do que dou fé.
17 JAN 2015
LEIKA MARIA LEANDRO FRACINI - TABELA DESIGNADA
 Jael Marcon
 Elza Ramos Alonso
 Kiesti Freitas Siquineili - Substituta
 Maria dos Anjos Aves da Silva Bis-Substituta
 Andrela Miranda Petroso - Substituta
 Mantza Oliveira de Almeida - Substituta
 Manana da Silva Jung Bravim - Substituta
 Julieteia Albuquerque Simgala Barros - Substituta

LeFatti 4.º OFÍCIO DE NOTAS